



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 025/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER AFASTAMENTO DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, em decorrência de férias, no período de 01/02/2019 a 30/06/2019, em conformidade com o solicitado no ofício nº 005/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social aos Conselheiros Tutelares abaixo nominados.

LUDSON CAIÃ XAVIER SOARES – Matrícula nº 60.065.....Fevereiro de 2019

ALFREDO UBIRAJARA SOARES – Matrícula nº 60.066.....Março de 2019

JEANETE GLÓRIA S. MONTEIRO – Matrícula nº60.068.....Abril de 2019

ELIELSON ARÃO DAMAS – Matrícula nº60.067.....Maio de 2019

RALF JOSE MACHADO DA SILVA – Matrícula nº60.069.....Junho de 2019

II - NOMEAR, como **CONSELHEIRO TUTELAR**, o suplente adiante relacionado, em decorrência do afastamento, em virtude de férias, e durante o respectivo período constante do item I.

SEBASTIÃO JOSÉ LEANDRO

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 01/02/2019.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
29 DE JANEIRO DE 2019

Portaria Nº 025 de 29/01/19

PUBLICADO em 16/02/19, no

Jornal *Tribuna Serrana*, pag. 3

Edição nº 1186

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

omitida na publicação de 30/01/2019